

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024/SES

Processo nº 27.012.831-2024

HOSPITAL REGIONAL DE DOURADOS – HRD, Unidades I, II e III

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: **Organizações Sociais, devidamente qualificadas no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei Estadual nº 4.698/2015.**

Requerente: **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**

QUADRO DE RESPOSTAS

Nº da Questão	Esclarecimento
1	<p>Nesta questão importante pontuar que para elaboração da proposta deve-se desconsiderar os recursos já existentes na unidade, pois o CERTAME atual prevê o funcionamento das unidades com estruturação da Unidade I e Centro de Diagnósticos e reestruturação da Unidade II, sem a utilização da mão de obra operacional que atende hoje a unidade. Importante salientar que tão logo ocorra a assinatura do Contrato de Gestão o contratado terá acesso a todos os dados necessários, afim de que se analise a viabilidade de manutenção dos contratos atuais.</p> <p>Sendo isso, ratifico que todos os contratos existentes atualmente serão rescindidos e a nova Organização Social de Saúde se reserva o direito de recontratá-los ou não.</p>
2	<p>Este item está contemplado na resposta da Questão 1. Além disso atualmente a unidade não possui nenhum funcionário estatutário.</p>
3	<p>3.1 – O sistema implantado atualmente é o Sistema PR, no entanto a Organização Social de Saúde se reserva o direito de manter o sistema ou não.</p> <p>3.2 – A transferência dos dados será alinhada entre a OSS que está rescindindo o contrato e a ganhadora do CERTAME, de acordo com cláusulas do Contrato de Gestão que trata sobre a transição de gestão de OSS, apoiadas pela SGH.</p> <p>3.3 – Sistema de telefonia é próprio da unidade.</p> <p>3.4 – Computadores próprios da unidade.</p>
4	<p>Os prédios serão entregues com a Redes Lógicas e toda infraestrutura, o que faltar, haverá entendimento entre o contratante e contratado.</p>
5	<p>A unidade II é o Hospital de Cirurgias da Grande Dourados.</p>
6	<p>Sim, as referidas declarações deverão ser colocadas em ambos os envelopes.</p>
7	<p>Sim</p>
8	<p>8.1 – A unidade I possui 28 consultórios</p> <p>8.2 – A unidade II possui 4 consultórios</p>

9	9.1 – A unidade I possui 4 salas cirúrgicas 9.2 – A unidade II possui 2 salas cirúrgicas.
10	A data de início das atividades se dará tão logo ocorra a assinatura do Contrato de Gestão.
11	Unidade I já entregue e o Centro de Especialidades tem previsão de entrega em novembro/2024.
12	O sistema de monitoramento assistencial não está implantado na unidade, mas deve atender as referências de monitoramento assistencial e gerencial em tempo real com interface ao sistema de gestão da OSS e acesso para consulta da SES.
13	Atualmente temos instalados somente o Sistema de Regulação Estadual (CORE) de encaminhamento de pacientes e agendamentos de consultas, exames internações, cirurgias e outros procedimentos de urgência e emergência.
14	Essa informação neste momento é irrelevante, já que as Metas de Produção do Chamamento contemplam toda produção de ambas as unidades, que serão validadas a partir da assinatura do Contrato.
15	Caso haja em algum momento da execução do Contrato, servidores estatutários estes estão submetidos as regras institucionais previstas no Regimento Interno do hospital a ser elaborado pela OSS.
16	Sobre este item, o mesmo já foi analisado e publicada uma errata, reconsiderando a pontuação.
17	A comprovação da utilização da Metodologia de Valor em Saúde é um processo detalhado que envolve a análise de várias práticas e políticas adotadas pela instituição, sendo que para este CERTAME serão considerados os seguintes critérios: - Declaração elaborada pelo gestor, signatário de contrato de gestão, de instituição de saúde gerenciada pela Organização de Saúde concorrente que comprove a utilização do Sistema de Valor em Saúde –DRG Brasil; - Declaração elaborada pelo gestor, signatário de contrato de gestão, de instituição de saúde gerenciada pela Organização de Saúde concorrente que comprove a utilização de modelo Remuneratório Baseado em Valor - Pagamentos por Desempenho (Pay-for-Performance).
18	Apenas a versão impressa deverá ser rubricada
19	Nesta fase do CERTAME as proponentes apresentarão as propostas que as mesmas consideram serem as mais, sendo que após a assinatura do contrato, contratante e contratada pactuarão os instrumentos de comunicação e informação que melhor se adequam a ambas as partes. Neste momento a SES não possui nenhuma ferramenta ou instrumento de comunicação.
20	O orçamento a ser apresentado, pode abranger o período de 2024 e 2025, tomando-se como base o período de implantação dos serviços (fases de implantação) em quatro quadrimestres. A reserva para investimento deverá seguir o modelo de planilha

estimada de custeio mensal, destacando 8% para investimento.
--

Campo Grande – MS, 28 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA HOSPITALAR
COORDENADORIA DE CONTRATOS DE GESTÃO HOSPITALAR - CCGH